



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2641/2024

Data: 05/11/2024 - Horário: 12:47
Legislativo



INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Samu nas Escolas (PSE), na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) do município de Maragogi, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Samu nas Escolas (PSE), na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE) do município de Maragogi, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Samu nas Escolas (PSE) tem se mostrado uma iniciativa de grande relevância para a promoção do conhecimento sobre primeiros socorros entre estudantes e profissionais das instituições de ensino. Recentemente, o projeto expandiu suas atividades para incluir alunos da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), oferecendo capacitação específica para pessoas com necessidades especiais.

O programa visa habilitar tanto os alunos quanto os funcionários a responderem adequadamente a situações de emergência, o que é essencial em um ambiente com maior vulnerabilidade.

A ampliação do projeto para a APAE de Maragogi é de extrema importância, considerando que a inclusão dessas instituições no PSE trará benefícios diretos à comunidade escolar e ao atendimento de alunos que possuem maior risco em situações de saúde emergenciais. Ao promover essa expansão, será possível garantir que





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

esses alunos e os profissionais que os atendem recebam orientações adequadas e possam agir de forma segura e eficiente em casos de acidentes ou problemas de saúde.

Além disso, o fortalecimento do projeto Samu nas Escolas na APAE de Maragogi irá colaborar com a valorização e a inclusão de alunos com deficiências no contexto educacional e social, assegurando que todos tenham acesso a uma educação que abrange também o preparo para lidar com eventuais situações de risco. Essa iniciativa reforça o compromisso com a segurança, saúde e bem-estar dessas pessoas, que merecem uma atenção especializada em suas necessidades específicas.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde para que promovam esforços no sentido de ampliarem o Projeto Samu nas Escolas (PSE), na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município de Maragogi, na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual